

Estudo Técnico Preliminar 379/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1213/2025

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma compra direta com disputa eletrônica, para aquisição de material para limpeza interna do Velório Municipal, se faz necessária por diversos motivos fundamentais para a manutenção de um ambiente seguro e saudável para todos os servidores e cidadãos que frequentam o local .

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de Pagamento: A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

Prazo de entrega: Em 10 (dez) dias úteis pós autorização de fornecimento enviada via e-mail para empresa contratada. A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

Condições de entrega: Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade (entrega única).

Endereço de entrega: Avenida Pacífico Moneda, nº1.000, bairro Vargeão - Jaguariúna - CEP 13910-552 (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS).

Horário de entrega:

07h30 às 15h00 (Segunda é Quinta)

07h30 às 15h00 (Sexta-Feira)

Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

Observação sobre a entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF -

(Autorização de Fornecimento e/ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no email informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado Obras.

Transporte: O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade Transporte: do fornecedor do fornecedor (A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria). Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e /ou descarga. Ligar para (19) 3837-4499 - Ramal 2222, comunicando data de entrega com Daniela Amaral e Felipe Moraes.

4.1 - Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria. Os itens foram descritos conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade.

4.2 - Os materiais deverão ser entregues conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.3 - Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através pesquisa online, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site www.pncp.gov.br/.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de Licitação Eletrônica, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O material demandado pela área requisitante, conforme o disposto na Solicitação de Compra nº 3043/2025, deverão abranger as seguintes quantidades:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Cera Líquida para Piso Incolor 750ml: Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, fragrância floral, composto por parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool	60	FRASCO	R\$ 15,80	R\$ 948,00

laurílico etoxilado, alcalinizante, agente nivelador, fragrância e água; embalagem com 750 ml.				
--	--	--	--	--

0

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 948,00

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 948,00** (Novecentos e quarenta e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços a entrega do material deverá acontecerem na sua totalidade, junto ao Almoxarifado da Secretaria de Obras e Serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As providencias a serem alcançada são:

12.1 - Atendero velório municipal, garantindo que não falem itens para a limpeza do ambiente onde são realizadas as atividades cotidianas;

12.2 - Manter os ambientes limpos, garantindo à produtividade e a manutenção dos espaços;

12.3 - Promover a utilização correta dos produtos, com maior rendimento na utilização, reduzindo custos desnecessários

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O material devem atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Departamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços.

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta